

1.ª Fase

26 de setembro a
14 de outubro de 2022

Aplicação destinada a:
- alunos

Ano de escolaridade	Provas
3.º ano	Português e Matemática
5.º ano	Português e Matemática
7.º ano	Português, Matemática, História, Ciências Naturais e Inglês
10.º ano Ensino Geral	Português e Matemática
10.º ano Ensino Profissional	Português e Matemática

2.ª Fase

9 a 3 de fevereiro de 2023

Aplicação destinada a:
- alunos
- pessoal docente
- pessoal não docente
- encarregados de educação

Ano de escolaridade / Pessoal	Inquéritos
5.º ano	Estratégias de Aprendizagem, Valores e Atitudes e Opinião sobre a Escola (EVO)
6.º ano	Estratégias de Aprendizagem, Valores e Atitudes e Opinião sobre a Escola (EVO)
7.º ano	Estratégias de Aprendizagem, Valores e Atitudes e Opinião sobre a Escola (EVO)
9.º ano	Estratégias de Aprendizagem, Valores e Atitudes e Opinião sobre a Escola (EVO)
10.º ano Ensino Geral + Ensino Profissional	Estratégias de Aprendizagem, Valores e Atitudes e Opinião sobre a Escola (EVO)
12.º ano Ensino Geral + Ensino Profissional	Estratégias de Aprendizagem, Valores e Atitudes e Opinião sobre a Escola (EVO)
Pessoal Docente	Clima de escola
Pessoal Não Docente	Clima de escola
Encarregados de Educação	Clima de escola

3.ª Fase

15 a 26 de maio de 2023 *

Aplicação destinada a:
- alunos

Ano de escolaridade	Provas
4.º ano	Português e Matemática
6.º ano	Português e Matemática
9.º ano	Português, Matemática, História, Ciências Naturais e Inglês
12.º ano Ensino Geral	Português e Matemática
12.º ano Ensino Profissional	Português e Matemática de 100/200/300 horas **

* Dado que as provas do Programa AVES foram construídas com base nos programas curriculares definidos pelo Ministério da Educação, a aplicação desta fase deve ocorrer o mais tarde possível em cada estabelecimento de ensino, para abranger a lecionação do maior número de conteúdos programáticos.

** As provas de conhecimento para os alunos do Ensino Profissional serão enviadas juntamente com os inquéritos EVO (2.ª fase). Desta modo, a escola poderá ajustar o calendário de aplicação tendo em conta a saída dos alunos para estágio em contexto de trabalho. A aplicação das provas de Matemática de 100 e 200 horas, terá que ser feita no ano letivo em que são terminados todos os módulos programáticos.

Consulte, por favor, a NOTA no verso desta folha.

NOTA IMPORTANTE

Os atrasos – bastante estendidos e sucessivos – verificados na devolução dos materiais do Programa AVES, por alguns estabelecimentos de ensino e por motivos diversos, têm como consequência direta o apuramento tardio das médias globais dos resultados – e, consequentemente, a elaboração dos relatórios comparativos –, com evidente prejuízo para os estabelecimentos de ensino cumpridores e a sobreposição das análises.

Assim, a coordenação executiva do Programa AVES informa que:

1. no primeiro dia útil da segunda semana após a data limite de aplicação de cada fase, o secretariado do Programa AVES avisará a direção e/ou a coordenação do Programa AVES na escola, por correio eletrónico, do atraso na recolha das provas aplicadas, indicando novo prazo, que não poderá ser superior a cinco dias úteis;
2. após este prazo, o Programa AVES poderá não considerar as escolas em falta nos valores médios globais para efeitos de elaboração dos relatórios comparativos.

Por ser do interesse de todos os estabelecimentos de ensino, o cumprimento de prazos, apelamos, mais uma vez, ao seu cumprimento por forma a podermos produzir os relatórios comparativos em tempo útil.